



IND 1763/2019

Em, 01/08/19

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, promova a implantação de uma agência do "na hora", no Shopping Popular de Brasília, localizado no Parque Ferroviário de Brasília próximo a Rodoferroviária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, promova a implantação de uma agência do "na hora" no Shopping Popular de Brasília, no Parque Ferroviário de Brasília, próximo a Rodoferroviária.

### JUSTIFICAÇÃO

As agências do "Na Hora" foram criadas para promover o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar aos canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

O "Na Hora" reúnem postos de atendimento de diversos órgãos públicos, tanto distritais, como federais e são instalados com o objetivo de facilitar e simplificar a vida do cidadão.

Hoje, no Shopping Popular de Brasília existe uma grande demanda por parte de seus frequentadores e comerciantes desse tipo de serviço, sendo necessário a instalação de um posto de atendimento do "Na hora" para atendimento da população.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1763/2019  
Folha Nº 01 mc

Deputada Jaqueline Silva - PTB

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/08/2019 10:38

Edy 12/19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|   | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 05/08/2019 14:55

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 17631/2019  
Folha N° 02 mc